



PORTARIA Nº 2571 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR
CONCEDIDO À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 37.470/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria n.º 783 de 20 de Fevereiro de 2025, a qual concedeu regime suplementar à servidora **FERNANDA TEIXEIRA RITTER**, matrícula 102138, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 08 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral